

ANEXO (Aditamento de Aumento de Vagas)								
Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Modalidade	Curso (Código)	Grau	Nº de Vagas Anuais Anterior	Nº de Vagas Anuais após o Aditamento	IES (Código)	Mantenedora (CNPJ)
1	202326106	Educação Presencial	DIREITO (90022)	Bacharelado	150	255	Centro Universitário Anísio Teixeira (1643)	SOCIEDADE CIENTIFICA E CULTURAL ANISIO TEIXEIRA LTDA (01149432000121)
2	202418845	Educação Presencial	DIREITO (90080)	Bacharelado	100	150	FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA (1173)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A (04310392000146)

PORTARIA SERES/MEC Nº 216, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A(s) instituição(ões) deverá(ão) solicitar o reconhecimento do(s) curso(s), neste ato autorizado(s), nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (Autorização de Cursos EaD)					
Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202325844	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FGV	FUNDACAO GETULIO VARGAS

PORTARIA SERES/MEC Nº 217, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A(s) instituição(ões) deverá(ão) solicitar o reconhecimento do(s) curso(s), neste ato autorizado(s), nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (Autorização de Cursos EaD)					
Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202123874	RADIOLOGIA (Tecnológico)	80	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MÉDICA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA

PORTARIA SERES/MEC Nº 218, DE 1º DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)					
Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202335423	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	3480 (três mil, quatrocentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO
2	202404365	LOGÍSTICA (Tecnológico)	3480 (três mil, quatrocentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO
3	202335550	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni	INSTITUTO ENSINAR BRASIL
4	202335698	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
5	202301098	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário UNIFACEAR	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME
6	202301100	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário UNIFACEAR	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME
7	202405787	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Univinte	UNIVINTE CENTRO TECNOLOGICO LTDA
8	202404188	PEDAGOGIA (Licenciatura)	500 (quinhentas)	FACULDADE DE ALTA FLORESTA	UNIFLOR-UNIAO DAS FACULDADES DE ALTA FLORESTA
9	201817943	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO VICENTE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.
10	202404103	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo	METROPOLITAN EDUCACAO LTDA.
11	201905289	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
12	201905273	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	2000 (duas mil)	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
13	202404805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	2000 (duas mil)	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A